

PARECER

PROCESSO: SGPe Nº 51292/2025

ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INTERESSADO(A): Roberta Jacoby Cureau

ASSUNTO: Processo de Reconhecimento de diploma de Doutorado Internacional em Energia e Desenvolvimento Sustentável, obtido na Università Degli Studi di Perugia (Itália).

I. HISTÓRICO:

Em 12/12/2025, este processo é autuado;

Em 12/12/2025, é emitida ANÁLISE TÉCNICA Nº 115/2025 PROPPG deferindo o processo;

Em 12/12/2025, é encaminhado o processo à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CCT;

Em 17/12/2025, é emitida portaria nº 205/2025 da DG CCT designando Comissão Avaliadora do Processo de Reconhecimento de Diploma;

Em 11/03/2026, é emitido parecer da Comissão Avaliadora favorável ao deferimento do reconhecimento do diploma;

Em 13/03/2026, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEH homologa por unanimidade o parecer favorável da Comissão Avaliadora;

Em 08/04/2026, sou designado relator deste processo na CPPG.

II. Regulamentação:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – PROPPG.

III. ANÁLISE:

Este processo trata da análise de solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado Internacional em Energia e Desenvolvimento Sustentável de Roberta Jacoby Cureau obtido na Università Degli Studi di Perugia, Itália, em 17/06/2023, equivalente ao curso de Doutorado em Engenharia Civil do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do CCT.

Conforme análise técnica nº 115/2025 PROPPG, a documentação apresentada no processo cumpre as exigências da IN Nº 004/2024 – PROPPG e foi considerada apta a seguir os trâmites.

A comissão avaliadora, observando a Instrução Normativa Nº 004/2024 – PROPPG, analisou as disciplinas cursadas, a tese defendida e os artigos científicos publicados pela requerente e considerou que o trabalho é equivalente a uma pesquisa em nível de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UDESC posicionando-se assim pelo reconhecimento do diploma em questão.

Tal parecer foi homologado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do CCT.

IV. VOTO DO RELATOR

Observando que o processo em questão atende aos critérios determinados pela IN N° 004/2024 – PROPPG e que foi deferido pela Comissão de Avaliação e homologado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sou de **parecer favorável** ao reconhecimento de diploma em questão.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Mário Ezequiel Augusto
Relator na CPPG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E09HE66Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO EZEQUIEL AUGUSTO (CPF: 180.XXX.228-XX) em 12/04/2026 às 16:58:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTEyOTJfNTEzMjNfMjAyNV9FMDIIRTY2UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051292/2025** e o código **E09HE66Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Mário Ezequiel Augusto,, constante às folhas 528 à 529 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AU8Q755T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 15/04/2026 às 18:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTEyOTJfNTEzMjNfMjAyNV9BVThRNzU1VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051292/2025** e o código **AU8Q755T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.